



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 563 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Dezembro de 2019 – Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PREGÃO PRESENCIAL 59/2019

PROCESSO 98/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 59/2019.

Celebram a Prefeitura de Campo bonito e as empresas abaixo relacionadas;

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 156/2019- A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	104.830,20	cento e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos
CONTRATO 158/2019- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	92.276,60	noventa e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
CONTRATO 157/2019- ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	72.581,00	setenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais
CONTRATO 160/2019- LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA	32.801.584/0001-90	17.817,70	dezessete mil oitocentos e dezessete reais e setenta centavos
CONTRATO 159/2019- JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	70.333,90	setenta mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos

Campo Bonito, 10 de dezembro de 2019.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Adrieli C. P. Picolli, Ana Clariza Marques, Cirlei de Fátima Lira Boscardin, Jonathan Thacski e Paulo Irani Roberti.



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 563 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Dezembro de 2019 – Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 76/2017 TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 18.486.182/0001-18.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/04/2020, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

ASSINATURAS: ANTONIO CRLOS DOMINIAK E MAICON HENRIQUE ALBANO

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 29 de Novembro de 2019.



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 563 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Dezembro de 2019 – Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO N.º. 3016/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA n.º. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0008.1.023-0000 – Pavimentação Poliédrica em Ruas Urbanas
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 47.000,00
Fonte de Recursos – 501 – Alienação Bens Móveis.
Ementa n.º. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.
Despesa: 106.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$47.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 501– conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 563 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 11 de Dezembro de 2019 – Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Dezembro de 2019.



Antonio Carlos Ensinas
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017